



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.358, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

***Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à funcionária.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, a Senhora **IVETE JUNG MICEZINKOVSKI**, nomeada ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo Decreto nº 5.130/2012 de 02 de maio de 2012, a partir do dia 01 de março de 2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2023.

*Américo Bellé*  
*Prefeito Municipal*